

3.º CICLO

1.ª e 2.ª fases

PROVA ORAL DE PORTUGUÊS

91

INTRODUÇÃO

2024

(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

De acordo com o **Despacho Normativo n.º 4/2024 de 21 de fevereiro**, o presente documento divulga informação relativa à Prova a Prova de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelo plano de estudos regulamentado no **Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho**. Deve também ser considerado o **Despacho normativo n.º 4/2024**, de 21 de fevereiro.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Português e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo nestes domínios de referência: Leitura, Educação Literária, Gramática e Oralidade.

CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova apresenta quatro grupos:

No Grupo I, avalia-se a competência linguística no domínio da Leitura (expressiva).

Nos Grupo II e III, avaliam-se competências linguísticas nos domínios da Oralidade, Leitura e Educação Literária.

No Grupo IV, avaliam-se competências linguísticas no domínio da Gramática.

A valorização relativa aos domínios apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos domínios

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Leitura (expressiva)	20
II	Leitura e Educação Literária	40
III	Oralidade	25
IV	Gramática	15

Em cada grupo, para além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outro domínio. A prova é cotada para 100 pontos.

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas aos itens são classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

São classificadas com zero pontos as respostas em que se verifique o afastamento integral do assunto proposto.

São considerados os critérios seguintes para a classificação do desempenho do aluno:

- Ler com fluência e expressividade;
- Identificar e caracterizar elementos textuais solicitados;
- Expressar-se com correção e coerência, de acordo com as finalidades e situações de comunicação;
- Emitir opiniões / juízos valorativos;
- Aplicar corretamente as características prosódicas da língua portuguesa;
- Utilizar um discurso correto e fluente;
- Selecionar vocabulário variado e adequado;
- Conhecer estruturas do funcionamento da língua portuguesa.

Saliente-se que, na exposição oral (Grupo III), a avaliação incidirá, especificamente, sobre os seguintes aspetos: Capacidade Discursiva (fluência, articulação, coerência e correção), Capacidade Argumentativa e Variedade e Riqueza Vocabular.

MATERIAL

Dado tratar-se de uma Prova Oral, os alunos não poderão recorrer a nenhum tipo de material para além do fornecido pelo Júri da Prova.

DURAÇÃO

A prova tem a duração máxima de 15 minutos.

DATA DE PUBLICAÇÃO

_____/ 05 /2024